

**INDICAÇÃO**

**125/2010**

O Vereador EDINHO BARBIERI, no  
uso de suas atribuições legais:

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de *realizar estudos visando à inserção de Soja na merenda escolar nas escolas municipais.*

**JUSTIFICATIVA:**

A Soja surge como uma alternativa para dar mais qualidade na alimentação escolar. Um grande número de alunos tem na merenda servida na escola, a principal refeição do dia. O acréscimo da soja à merenda escolar irá garantir os nutrientes necessários para um maior desenvolvimento das crianças. A soja não substituirá outros alimentos, apenas será acrescentada às várias receitas, tais como suco de soja, leite de soja, bolo, Pães e outros. Sendo assim, visando auxiliar no desenvolvimento das crianças, faz-se necessária a presente indicação, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de maio de 2010.

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador Líder- PSDB

